



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 150

**VETO Nº 28/22 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 135/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ZERBINATO, QUE INSTITUI A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de **Veto Parcial** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 135/21, de autoria do nobre Vereador Zerbinato.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do Of. Nº 1.786/2022-CM que encampa o Veto ora analisado, tendo em vista que o artigo 2º vetado, embora encerre em si nobre mérito, acaba por vulnerar o princípio da Separação e Harmonia entre os Poderes ao promover ingerência em atividade administrativa própria do Poder Executivo, tratando do "...apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Divisão de Planejamento e Educação Ambiental...", em patente violação ao artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto (LOMRP).

Por esse motivo, propomos o **ACOLHIMENTO** do Veto Parcial ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2022.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

**RENATO ZUCOLOTO**  
Vice-Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Relator

**MAURÍCIO GASPARINI**

**BRANDO VEIGA**